



EDITAL Nº 018/G/2019

Processo nº 28.797/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS.

A COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO, por intermédio da ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ e no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, os RESULTADOS DOS RECURSOS CONTRA A 2ª ETAPA - Prova Teórica Objetiva, conforme disposto abaixo:

1. DOS RECURSOS APRESENTADOS

1.1 Foram apresentados 03 (três) Recursos, em face do Gabarito Preliminar, referentes à Prova Teórica Objetiva, aplicada no dia 26 de janeiro de 2020.

1.2 Os Resultados dos Recursos apresentados e a justificativa encontram-se no Anexo Único deste Edital.

1.3 Conforme previsto no item 10.1 do Edital de Abertura nº 018/2019, as provas foram elaboradas pelo Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS), e, em razão disso, os Recursos foram apreciados e decididos pelos membros da Comissão designada para este fim.

Corumbá, 30 de janeiro de 2020.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA

Respondendo pela Escola de Governo

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA

Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora

Decreto nº 2.231, de 23 de dezembro de 2019.

ANEXO ÚNICO - RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA TERÓRICA OBJETIVA

1. RECURSOS INDEFERIDOS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO/FUNÇÃO
AF45-22C0	Celiane Auxiliadora Vianna Assumpção	Profissional de Educação / Educação Infantil - 20 horas
D033-B59A	Graciana Garcia de Matos	Profissional de Educação / Educação Infantil - 40 horas
7CDF-C672	Liliane Cáceres de Souza Torres	Profissional de Educação / Professor de Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) - 40 horas

2. DA JUSTIFICATIVA

Renata de Oliveira Costa - Presidente da Banca para Elaboração, Impressão e Análise dos Recursos da Prova do PSS para Professor Substituto Temporário da Prefeitura Municipal de Corumbá: Em resposta às solicitações de cancelamento da questão número 9 (nove), do certame referente ao edital n.º 18/2019, a banca considera que nenhum candidato foi prejudicado, pois a alternativa correta, a letra D, não estava digitada em duplicidade. Sendo assim, a questão será mantida, bem como sua resposta publicada no gabarito oficial.

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 964eec18

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>